



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/3/2022**

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, **na data de 17 de março de 2022, quinta-feira, às 11h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

Ata da 3ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Ofício nº 0079/2022/61PJ-Capit/MPE/AL

Interessada: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Encaminhamento de informações;

Indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares Martins à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Sugestão de homenagem ao Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho com a denominação do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios;

Sugestão de homenagem à Promotora de Justiça Juçara Tavares Suruagy do Amaral com a denominação do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Atalaia;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 15 de março de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de Março de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.00022283/2022-27

Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002279/2022-38

Interessado: Andressa Loureiro de Mendonça Alves Amaral - Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000046/2022-18

Interessado: Amanda Eloyse Silva Costa - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 14 de Março de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1328.0000101/2022-35, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público – Administração de redes, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/3/2022



Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 17 de março de 2022, quinta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2022;

Ata da 3ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Ofício nº 0079/2022/61PJ-Capit/MPE/AL
Interessada: 61ª Promotoria de Justiça da Capital
Assunto: Encaminhamento de informações;

Indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares Martins à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Sugestão de homenagem ao Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho com a denominação do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios;

Sugestão de homenagem à Promotora de Justiça Juçara Tavares Suruagy do Amaral com a denominação do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Atalaia;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 15 de março de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 5/2022

Indica o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas José Renan Vasconcelos Calheiros Filho à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2022, ocorrida em 25 de fevereiro do mesmo ano;

II – a grandeza do espírito público do Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho à frente do Governo do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de março de 2022